



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/26

DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS

Art. 1º Fica concedida revisão geral de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, no percentual de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento) sobre os subsídios dos senhores Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Miracatu.

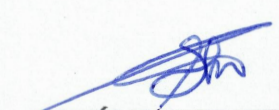
Art. 2º Os valores atualizados passam a ser os constantes na tabela abaixo:

Agente Político	VALOR
Presidente	R\$ 7.470,99
Vereador	R\$ 5.433,45

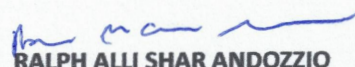
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos próprios no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 20 janeiro de 2025


MOYSÉS SIKORSKI NETO
Presidente

ADEMILSON DIAS
1º Secretário


RALPH ALLI SHAR ANDOZZIO
2º Secretário